



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 848/2024**

(Revogada pela Portaria PRES n. 2912/2024, de 10.7.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO o inteiro teor do Comunicado Interno n.º 885/2024, oriundo da Diretoria de Gestão Estratégica e Despacho n.º 8113/2024 - PRES/GAPRE,~~

**RESOLVE:**

~~Atribuir a servidora Nadjanayra Neri de Moura, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000925, a Função de Confiança FC3-PJ, para exercer suas atividades exclusivamente nos Processos de Trabalho do Laboratório de Práticas de Inovações Sustentáveis - LÁPIS, com efeito retroativo a 1º de março do corrente ano.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 11 de março de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente~~